

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**  
Linaldo de Souza Lira

**Secretaria de Governo**  
Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**  
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**  
Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**  
Luiz Carlos Fonseca Lopes

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**  
Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**  
Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**  
Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**  
Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**  
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2019**

**Processo Administrativo nº 9404/2019**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes personalizados com o brasão do Município para uso das bandas escolares vinculadas às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Quissamã - RJ.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 87.715,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 13/11/2019 – 09:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL** Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 31 de outubro de 2019.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CONVITE**

O Coordenador Especial de Transporte, Fábio Castro, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da reunião sobre a implementação do serviço de táxi no Município de Quissamã.

**Dia:** 07/11/2019

**Horário:** 16 horas

**Local:** No prédio sede da Coordenadoria Especial de Transporte

Sua presença é muito importante!



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 - CONTRATO Nº 235/2019 - REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 DO CIMAMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 1101/2019 – Processo nº 3348/2019 – CETRA.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da frota municipal, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, conforme descrito no termo de referência, obedecendo às condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços nº 026/2018 do CIMAMS- Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene.

5 - Prazo do Contrato: Em 02 (dois) meses.

6 - Valor total: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Quissamã (RJ), 31 de outubro de 2019

**Fábio Castro da Costa**  
Coordenador Especial de Transporte

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2019  
Processo Administrativo nº 1096/2019**

**OBJETO:** Aquisição de bandeiras para uso na Coordenadoria de Defesa Civil.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.372,56.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 13/11/2019 – 14:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ) 31 de outubro de 2019.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO**

A COQUALI – CF – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, em análise ao processo administrativo nº 11.369/2019, no uso de suas atribuições resolve:

**Deferir** a qualificação da Organização Social:

**Instituto Multi Gestão - IMG, CNPJ 15.482.841/0001-50.**

Udete Mota Llobera Ferriol  
Secretária Municipal de Administração  
Presidente

Simone Moreira  
Secretária Municipal de Fazenda

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo

Quissamã, 31 de outubro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2019**

**Processo Administrativo nº 10430/2019**

**OBJETO:** Aquisição de móveis, para atender a sala do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e Coordenadoria de Apoio Administrativo.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.815,40

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 13/11/2019 – 15:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 31 de Outubro de 2019.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.889/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo conduzir a Tomada de Contas Especial, instaurada por meio do Processo Administrativo nº 4024/2014, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como a elaboração de relatório conclusivo a ser apreciado pela Controladoria Geral do Município, tendo para isto o prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta portaria.

MAT.	NOME	
2766	LUIZ AUGUSTO CRESPO MONTEIRO	PRESIDENTE
8182	RONALD ROCHA DE JESUS	
1808	CHARLES ALEXANDER MIZRAHI	

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.891/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** cancelar a Portaria nº 17.811/2019, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 05/10/2019, edição nº 895, a contar de 08 de outubro de 2019, de acordo com o processo nº 10.662/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.890/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o servidor MARCOS JOSÉ LEOTÉRIO, mat. nº 6789, do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.888/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar, a pedido, a servidora GABRIELLA BENTO DE FARIA DA SILVA, mat. nº 6690, do cargo comissionado de COORDENADOR DE SERVIÇOS PARA JUVENTUDE – CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de novembro de 2019, de acordo com o processo nº 11.817/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.892/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** cancelar a Portaria nº 17.757/2019, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 11/09/2019, edição nº 871, a contar de 05 de outubro de 2019, de acordo com o processo nº 9473/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.894/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor público DAVID MAGNO PINHEIRO, Auxiliar Desportivo, mat. nº 2149, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2019, lotado na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, com base no artigo 100, I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.713/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.893/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor público LOURIVAL LOPES DE MORAES, Auxiliar Administrativo, mat. nº 2543, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9473/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.895/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora pública ANA LÚCIA DO ROZÁRIO REIS ALVARENGA, Professor I, mat. nº 5987, no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.479/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.896/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor público ALCY MANHÃES DE ASSIS, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 498, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, com base no artigo 100, I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 10.017/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.898/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora pública MARIA DO CARMO DE JESUS ALEXANDRIA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 1856, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 1646/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.901/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o servidor FABIANO BARRETO GOMES, mat. nº 2402, do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.897/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** cancelar a Portaria nº 17.118/2019, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 22/02/2019, edição nº 689, a contar de 05 de outubro de 2019, de acordo com o processo nº 1646/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.902/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o servidor ALEXANDRE FIGUEIREDO PEROBA, mat. nº 6531, do cargo comissionado de ASSESSOR DE COMPRAS DO FMS - CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.905/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear o senhor RODRIGO XAVIER MACIEL para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE COMPRAS DO FMS - CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.903/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o servidor GILSON LÚCIO AZEREDO BARCELOS, mat. nº 794, do cargo comissionado de COORDENADOR DE SUPRIMENTOS - CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.906/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear o senhor ALEXANDRE FIGUEIREDO PEROBA para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SUPRIMENTOS - CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.907/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** cancelar a Portaria nº 17.837/2019, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 11/10/2019, edição nº 900, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.904/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear o senhor **MARCOS JOSÉ LEOTÉRIO** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.910/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a criação do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ por meio da Lei Municipal nº 1880/2019,

**RESOLVE:** Nomear o servidor **GILSON LÚCIO AZEREDO BARCELOS**, mat. nº 794, para exercer o cargo de **DIRETOR DE PREVIDÊNCIA – CC-1** do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.908/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a criação do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ por meio da Lei Municipal nº 1880/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de execução das atividades do IPMQ,

**RESOLVE:** ceder os servidores abaixo relacionados para o Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 1º de novembro de 2019.

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>
1449	CARMEN LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO GOMES
2402	FABIANO BARRETO GOMES
794	GILSON LÚCIO AZEREDO BARCELOS

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 087/2019**

**Processo nº 1953/2019**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo, para atender o Centro de Capacitação e Qualificação Profissional, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em favor da empresa **FORTE TELECOM LTDA**, CNPJ: **08.436.839/0001-89**, no valor de **R\$ 171.700,00** (cento e setenta e um mil e setecentos reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 30 de outubro de 2019.

**Márcio Oliveira Pessanha**  
Secretário Municipal de Governo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.909/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a criação do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ por meio da Lei Municipal nº 1880/2019,

**RESOLVE:** Nomear o servidor **FABIANO BARRETO GOMES**, mat. nº 2402, para exercer o cargo de **PRESIDENTE – PRE** do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.911/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a criação do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ por meio da Lei Municipal nº 1880/2019,

**RESOLVE:** Nomear a servidora **CARMEN LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, mat. nº 1449, para exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – CC-1** do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 184/2019**  
**Processo nº 7472/2019**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizado referência, genéricos e similares de A e Z, para atender aos usuários de SUS, oriundos de processos judiciais administrativos e demandas emergenciais de excepcionalidades de interesse público, com base nos preços de medicamentos para compras públicas na Tabela Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (CEMED/ANVISA), em favor das empresas:

- **DROGARIA ZILLE E LIMA LTDA**, CNPJ: 15.769.320/0001-88, com desconto 0,50%;
- **FARMÁCIA BRASIL DE QUISSAMÃ LTDA**, CNPJ: 20.483.812/0001-42, com desconto 17%;
- **FARMÁCIA SERRANA DE QUISSAMÃ LTDA**, CNPJ: 28.922.328/0001-42, com desconto 18%.

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 31 de outubro de 2019.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Secretária Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE  
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É  
CRIADOURO DE MOSQUITO**